

**EXTRATO DE PARCERIA**

6024.2018/0003717-9 – SAS Sapopemba – TERMO DE CO-LABORAÇÃO Nº 537/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Associação Mãos Amigas da Reconciliação – AMAR – CNPJ: 58.068.776/0001-23. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses. TOTAL DE VAGAS: 60 vagas. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDE-REÇO: Rua Boleadeiras, 225 – Jardim Elba. Distrito: Sapopemba. Supervisão e Acompanhamento da SAS SB. Repasse Mensal: R\$ 29.507,56. FONTE MUNICIPAL: R\$ 29.507,56 MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.OX - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/11/2018 a 31/10/2023. ASSINATURA EM 26/10/2018.

**COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS****6024.2018/0006166-5**

À vista de todo processado, notadamente da manifestação da Coordenadoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, bem como das atas de abertura e julgamento, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso VI do artigo 3º do Decreto 46.662/2005, HOMOLOGO, com fundamento no disposto pelo artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 16, inciso IX, da Lei nº 13.278/02, alterada pela Lei nº 14.145/06, o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/SMADS/2018 cujo escopo é o fornecimento de 54 (cinquenta e quatro) Dispositivos Móveis Portáteis – Tablet 4 G pelo valor total de R\$ 38.522,52 (trinta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, bem assim a decisão do Pregoeiro desta Pasta, que declarou vencedora e adjudicatária a empresa PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.911.267/0001-70.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO 6024.2017/0002930-1 - ATA DE REUNIÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 16/SMADS/2017 - CONTRATAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 24 MESES, DE EMPRESA PARA REALIZAR AÇÕES CADASTRAIS (NO CADUNICO E BDC OU QUALQUER OUTRO BANCO DE DADOS OU SISTEMA QUE VENHA A SER DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS), DAS FAMÍLIAS NA CIDADE DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL -** Às 15:00 horas do dia 13 de novembro de 2018, reuniu-se a CPL/SMADS, na sala de reuniões da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 2º andar do prédio situado na Rua Libero Badaró, 561/569 – Centro – São Paulo, para dar prosseguimento ao Pregão Eletrônico 16/SMADS/2017. Presentes os Senhores Tiago Camilo – Pregoeiro da CPL, Janete Pereira Leite Ferreira, Hatsumi Kasahara, Luiz Carlos Machado, Teresinha de Jesus Oliveira dos Santos, Hélio Oliveira da Silva, Fernando Ferreira dos Santos e Lazaro Henrique Reis Almeida, como membros da equipe de apoio. O Senhor Pregoeiro faz consignar que a sessão pública de abertura do certame foi realizada no dia 24/10/2018. O certame estava suspenso até finalizar os prazos pertinentes aos recursos e contrarrazões, isto porque as empresas **BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 03.022.122/0001-77 e ENGESELT ENGENHARIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 09.502.108/0001-57**, manifestaram intenção de recorrer contra a decisão do Pregoeiro que habilitou e declarou vencedora provisoriamente a **FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICACAO, CNPJ 03.349.489/0001-08**. Este Pregoeiro acolheu referidas intenções por presente pressupostos de sua admissibilidade no sistema eletrônico (sucumbência, tempestividade, legitimidade e interesse). Cumprido esclarecer que a empresa **ENGESELT ENGENHARIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 09.502.108/0001-57** não apresentou as razões de seu recurso. A empresa **BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 03.022.122/0001-77**, efetivamente apresentou as razões de recurso, como se vê no COMPRASNET, de maneira tempestiva, podendo, assim, ser recebida e conhecida em seu mérito. Alegou a empresa: "Manifestamos intenção de recorrer da decisão que declarou vencedora a Fundação FUNDAC, por entender que a mesma não atende os requisitos mínimos legais para participar da licitação, contrariando a legislação que rege a matéria. Sem prejuízo de apontar qualquer outra razão que seja identificada nas vistas à proposta de preços e aos documentos de habilitação de licitante declarada vencedora. Em tempo, solicitamos vistas imediatas ao processo". Transcorrido o prazo recursal, preliminarmente, cabe ressaltar que o recurso apresentado pela empresa **BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**, foi interposto dentro do prazo legal, o que assiste razão quanto ao atendimento dos requisitos da tempestividade. Igual observação vale para a licitante que apresentou contrarrazão ao recurso. Assim sendo, atendidos os pressupostos de admissibilidade de interposição de recurso, quais sejam legitimidade ad causam, possibilidade jurídica do pedido, interesse de agir, tempestividade e inconstitucionalidade da empresa insurgente, este Pregoeiro, dada a natureza das razões arguidas em sede de recurso, sugere a remessa dos autos para apreciação da douta Coordenadoria Jurídica desta Pasta, com emissão de parecer e deliberação final da Autoridade Competente, acerca do recurso e contrarrazão, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 55.427/014. O conteúdo desta Ata foi disponibilizado no sistema COMPRASNET. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Tiago Camilo a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

ITEMS DE DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CONSÓRCIO	PREÇO UNITÁ-	SUBTOTAL R\$
ENTREGA				RIO R\$	
1	Posto Avançado de Trabalho Verba	1		189.000,00	189.000,00
2	Plano de Trabalho e Proje- to Piloto Verba	1		186.000,00	186.000,00
3	Georreferenciamento de Quadras Planta de Quadra Fiscal	47.350	12,80	606,080,00	
4	Compatibilização de Lotes Lotes	1.740.000	1,31	2.279.400,00	
6	Compatibilização das de- mais Camadas	47.350	9,00	426.150,00	
VALOR TOTAL ATUALIZADO DA PROPOSTA					R\$ 3.686.630,00

6- Os recursos necessários para fazer frente às despesas deste Aditivo onerarão a dotação orçamentária nº 17.10.04.126.3011.1383.4.4.90.39.00.01.  
7-Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com as disposições deste.  
E, por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo. **DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2018.**

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
3.1 As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 17.10.04.126.3011.1383.4.4.90.39.00.01

**CLÁUSULA QUARTA**  
4.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original, respectivos aditivos e Apostilamentos que passam a fazer parte integrante deste termo aditivo, no que não colidirem com as disposições deste.  
Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato SF 61/2016, Termos Aditivos e Apostilamentos no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
**DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2018.**

**DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS - DICOM**  
PROCESSO: 6017.2017/0047928-7  
**RESUMO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SF Nº 27/2017**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.  
**CONTRATADA:** CONSÓRCIO BASE – ENGEFOTO – ESTEIO - MILLENIÓ – CNPJ Nº 28.178.526/0001-85.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de compatibilização da camada de Lotes Fiscais do Mapa Digital da Secretaria da Fazenda com as Plantas de Quadra Fiscal.  
O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover os ajustes às necessidades do Projeto de Compatibilização de Lotes, conforme detalhamento abaixo:  
1. Fica prorrogado o presente contrato por mais 02 (dois) meses a partir de 01/11/2018, sem alterar os prazos previstos para as entregas dos produtos. Tal prorrogação decorre da necessidade de manutenção do Posto Avançado de Trabalho (PAT) durante as avaliações de qualidade dos Produtos, que continuarão após a entrega do último grupo de Setores Fiscais, prevista para 31/10/2018.  
2. Com base no artigo 65, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 fica suprimido de forma unilateral o produto Inclusão de Número de Emplacamento previsto no item 5 da proposta renegociada de preços Concorrência Pública SF nº 01/2016, no valor de R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais).  
3. Ficam alterados os quantitativos correspondentes aos itens 3, 4 e 6 da Proposta de Preços conforme abaixo:  
3.1- Item 3: Georreferenciamento de Arquivos de Planta de Quadra Fiscal. Aumento de 350 quadras no valor de R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais), alterando o quantitativo de 47.000 para 47.350 quadras.  
3.2- Item 4: Compatibilização de Lotes. Aumento de 40.000 lotes no valor de R\$ R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), alterando o quantitativo de 1.700.000 para 1.740.000 Lotes.  
3.3- Item 6: Compatibilização das Demais Camadas. Aumento de 350 quadras no valor de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), alterando o quantitativo de 47.000 para 47.350 quadras.  
4- Com a supressão do item 5 e a nova estimativa para os itens 3, 4 e 6 da Proposta de Preços o presente contrato fica reduzido em R\$ 118.470,00 (cento e dezotoito mil quatrocentos e setenta reais)  
5- O valor estimado da contratação passa a ser de R\$ 3.686.630,00 (três milhões seiscentos e oitenta e seis mil seiscentos e trinta reais), para o período de 01/11/2017 a 31/12/2018, de acordo com a planilha abaixo:

**NOVA PLANILHA DE PREÇOS**

ITEMS DE DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CONSÓRCIO	PREÇO UNITÁ-	SUBTOTAL R\$
ENTREGA				RIO R\$	
1	Posto Avançado de Trabalho Verba	1		189.000,00	189.000,00
2	Plano de Trabalho e Proje- to Piloto Verba	1		186.000,00	186.000,00
3	Georreferenciamento de Quadras Planta de Quadra Fiscal	47.350	12,80	606,080,00	
4	Compatibilização de Lotes Lotes	1.740.000	1,31	2.279.400,00	
6	Compatibilização das de- mais Camadas	47.350	9,00	426.150,00	
VALOR TOTAL ATUALIZADO DA PROPOSTA					R\$ 3.686.630,00

6- Os recursos necessários para fazer frente às despesas deste Aditivo onerarão a dotação orçamentária nº 17.10.04.126.3011.1383.4.4.90.39.00.01.  
7-Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com as disposições deste.  
E, por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo. **DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2018.**

**DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS - DICOM**  
PROCESSO: 6017.2016/0017251-1  
**RESUMO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO SF Nº 39/2013**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.  
**CONTRATADA:** CAST INFORMÁTICA S/A.– NPJ Nº 03.143.181/0001-01.

**DO OBJETO:** Prestação de serviços técnicos sob demanda, em regime de "fábrica de software" para especificações de requisitos, análise, projeto, implementação, especificação de caso de teste, execução de testes funcionais e não funcionais, homologação e implantação de sistemas de informação e mapeamento de processos de negócio.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
1.1. Fica prorrogado, em caráter excepcional, de acordo com o contido no SEI 010929623 e com base no § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o referido Contrato por mais 12 (doze) meses a partir do dia 08/11/2018, a fim de concluir o Sistema NOVO IPTU, que está sendo desenvolvido.  
1.2. A prestação de serviço deve ser restrita ao projeto do Novo IPTU com suas subdivisões correlacionadas: Novo IPTU, BDM, ATM e FACWEB.  
1.3. Limitação em 2.100 (dois mil e cem) pontos de função para o período.  
**CLÁUSULA SEGUNDA**  
2.1. O valor do presente aditivo será de R\$ 1.451.259,60 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), com valor de R\$ 691,076 por ponto de função, onerando a dotação nº 17.10.04.126.3011.1.383.4.4.90.39.00.01.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
3.1. No caso da Contratada sagrar-se vencedora da licitação da nova Fábrica de Software da SF com oferta de preços inferiores ao praticado neste contrato, o presente aditivo será rescindido antes de seu termo final.  
**CLÁUSULA QUARTA**  
4.1. O reajuste será concedido conforme termos contratuais.  
**CLÁUSULA QUINTA**  
5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original, aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com as disposições deste.  
E, por estarem ajustadas, firmam as partes, o presente instrumento, em duas vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo  
**DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2018.**

**DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS - DICOM**  
PROCESSO: 6017.2017/0011976-0  
**RESUMO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SF Nº 37/2017**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

**CONTRATADA:** TRAVELERS SEGUROS BRASIL S/A. – CNPJ Nº 09.064.453/0001-56.

**DO OBJETO:** Contratação de companhia seguradora para abertura de seguro multirrisco destinado a bens móveis e imóvel da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura de São Paulo localizado na Rua Libero Badaró, nº 190 – Centro – São Paulo/SP, com limite máximo de indenização  
1. O prazo de vigência do contrato em referência fica prorrogado, a partir de 01/11/2018, por mais um período de 12 (doze) meses.  
2. O valor total do presente aditivo fica mantido em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
3. Os recursos necessários para fazer frente às despesas deste Aditivo onerarão a dotação própria do próximo exercício financeiro.  
4. Permanecem em vigor, no que não colidirem com as disposições deste, todas as demais cláusulas do contrato original, que passam a fazer parte integrante deste termo aditivo.  
E, por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.  
**DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2018.**

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL****GABINETE DO SUPERINTENDENTE****DESPACHO –**

**O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela Lei 13.766/04, resolve:**

**Processo nº 6210.2017/0003262-1 I –** À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, da Lei Municipal 13.766/2004, considerando a manifestação da Procuradoria desta Autarquia, que acolho pelos próprios fundamentos, e, com fulcro no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a formalização de Aditivo Contratual para acréscimo de até 25% ao quantitativo inicialmente ajustado no Termo de Contrato nº 046/2018, para fornecimento de 15 peças de caterer de triplo lúmen para hemodilise diâmetro entre 12 Fr e 15 Fr x 20 cm (comprimento aproximado), com valor unitário de R\$ 125,00 e total de R\$ 1.875,00, a ser firmado com a respectiva empresa MEDCLASS HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ 10.390.160/0001-48, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 2413/2018.  
II – Publique-se.  
**DESPACHO –**

**O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela Lei 13.766/04, resolve:**

**Processo nº 6210.2017/0002997-3 I –** À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004 e considerando as manifestações da Procuradoria, que acolho pelos próprios fundamentos, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 09 de dezembro de 2018, do Termo de Contrato nº 673/2016, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de gás medicinal, firmado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.331.788/0023-24, bem como AUTORIZO, com amparo no Decreto nº 57.580/2017, o reajuste do valor contratual no percentual de 2,81843%, conforme memória de cálculo juntada nos autos, passando o valor mensal para R\$ 61.240,5983 e o valor global para R\$ 734.887,18, onerando-se a dotação 02.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00, pela Nota de Reserva nº 2364/2018.  
II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.  
III – Publique-se.

**DESPACHO –**  
**O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela Lei 13.766/04, resolve:**

**Processo nº 6210.2017/0003067-0 I –** À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º da Lei Municipal 13.766/2004, considerando a manifestação da Procuradoria desta Superintendência, que acolho, com fundamento no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, AUTORIZO a exclusão dos equipamentos de nº de patrimônio: 30.960, 30.961 e 30.963 constante na cláusula II do Termo de Contrato nº 395/2018 de Contrato, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem cobertura de peças, para cardioversores, por meio de aditivo contratual a ser firmado com a empresa EUROMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITA-LARES LTDA - ME, CNPJ nº 04.885.647/0001-07, passando o valor mensal do contrato para de R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais) e o valor total global de R\$ 2.688,00 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais).  
II – Publique-se.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO: 6210.2018/0002133-8 HSPM.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2018-HSPM.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 417/2018-HSPM**

**ORGÃO GESTOR:** HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM  
**DETENTORA:** WANDA COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP. CNPJ: 12.358.170/0001-21.  
**OBJETO:** FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APRE- LHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS UNIDA- DES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL(HSPM).  
VIGÊNCIA: 06/11/2018 A 06/11/2019.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO: 6210.2018/0002133-8 HSPM.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2018-HSPM.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 417/2018-HSPM**

**ORGÃO GESTOR:** HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM  
**DETENTORA:** SIGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 27.093.654/0001-63.  
**OBJETO:** FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APRE- LHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS UNIDA- DES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL(HSPM).  
VIGÊNCIA: 06/11/2018 A 06/11/2019.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO: 6210.2018/0002133-8 HSPM.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2018-HSPM.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 417/2018-HSPM**

**ORGÃO GESTOR:** HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM  
**DETENTORA:** MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ: 26.420.034/0001-29.  
**OBJETO:** FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APRE- LHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS UNIDA- DES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL(HSPM).  
VIGÊNCIA: 06/11/2018 A 06/11/2019.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO: 6210.2018/0005067-2 HSPM.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2018-HSPM.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 428/2018-HSPM**

**ORGÃO GESTOR:** HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM

**DETENTORA:** SIGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 05.852.138/0001-32.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITA- LAR PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPI- TAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL(HSPM).  
VIGÊNCIA: 06/11/2018 A 06/11/2019.

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 450/2018**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2018/0003416-2**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE YAG LASER (CAPSULOTOMIA OU IRIDOTOMIA).

As 09:03 horas do dia 12 de novembro de 2018, reuniu-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio do Hospital do Servidor Público Municipal, designados pela Portaria HSPM nº 146/2018, publicada no DOC/SP nº. 177, de 19/09/2018, página 21, para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 5450/2005, referente ao Processo nº 6210.2018/0003416-2, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 450/2018, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE YAG LASER (CAPSULOTOMIA OU IRIDOTOMIA). Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se "licitação deserta".

I – PUBLIQUE-SE. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a Sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – UASG 925102.

SHÉLIDA APARECIDA REINJAK INONE  
Pregoeira

ERIKA CRISTINA DOS SANTOS  
Equipe de Apoio

MARIA SIMONE CELESTRINO  
Equipe de Apoio

**DESPACHO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 450/2018**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2018/0003416-2**

**OBJETO:** \*\* PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMEN- TOS DE YAG LASER (CAPSULOTOMIA OU IRIDOTOMIA).\*\*

I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando a Ata da Sessão Pública de Pregão em documentos SEI nº 012499025 e 012499136, e pela competência a mim atribuída por força do artigo 18, § 1º, §2º, inciso VIII do Decreto Municipal 44.279/2003 e inciso VI do artigo 3º do Decreto Municipal nº 46.662/2005, DECLARO DESERTO o Pregão Eletrônico nº. 450/2018, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE YAG LASER (CAPSULOTO- MIA OU IRIDOTOMIA).

II – Publique-se.

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 453/2018**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6210.2018/0005294-2**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDA- DES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM).

As 09:01 horas do dia 12 de novembro de 2018, reuniu-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio do Hospital do Servidor Público Municipal, designados pela Portaria HSPM nº 146/2018, publicada no DOC/SP nº. 177, de 19/09/2018, página 21, para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 5450/2005, referente ao Processo nº 6210.2018/0005294-2, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 453/2018, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM). Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se "licitação deserta".

I – PUBLIQUE-SE. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a Sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – UASG 925102.

SHÉLIDA APARECIDA REINJAK INONE  
Pregoeira

ERIKA CRISTINA DOS SANTOS  
Equipe de Apoio

MARIA SIMONE CELESTRINO  
Equipe de Apoio

**DESPACHO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 453/2018**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2018/0005294-2**